

## **EDITAL – CONCURSOS ESPECIAIS PARA INGRESSO EM CURSOS DE LICENCIATURA DESTINADOS A:**

- **Estudantes Aprovados nas Provas dos Maiores de 23 Anos,**
- **Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET),**
- **Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP)**
- **Titulares de outros Cursos Superiores**

**Órgão – Presidência do Instituto Politécnico**

**Data: 10 de abril de 2024**

No exercício de competência delegada, (despacho n.º 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida e nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua atual redação, que regula os concursos especiais para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Beja, torna-se público o edital referente aos **Concursos Especiais** para o ano letivo de 2024/2025.

### **1. Condições de acesso:**

Os concursos especiais destinam-se a candidatos com situações habilitacionais específicas:

- a. Aprovados nas Provas dos Maiores de 23 Anos;
- b. Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET);
- c. Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- d. Titulares de outros Cursos Superiores

### **2. Condições de ingresso:**

#### **a) Aprovados nas Provas dos Maiores de 23 Anos**

São abrangidos por este concurso os candidatos que tenham obtido aprovação nas provas realizadas ao abrigo do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Beja dos maiores de 23 anos.

#### **b) Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET)**

São abrangidos por este concurso os candidatos titulares de um DET de uma das áreas de educação e formação que facultam a candidatura a cada ciclo de estudos, de acordo com o disposto no anexo 1 a este Edital.

### **c) Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP)**

São abrangidos por este concurso os candidatos titulares de um DTeSP de uma das áreas de educação e formação que facultam a candidatura a cada ciclo de estudos, de acordo com o disposto no anexo 2 a este Edital.

### **d) Titulares de Outros Cursos superiores**

São abrangidos por este concurso os candidatos titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor.

## **3. Calendarização**

A calendarização para os concursos especiais para ingresso em cursos de licenciatura do IPBeja é exposta na tabela seguinte.

*Tabela 1 - Calendarização da 1ª e 2ª Fase*

<b>Fase</b>	<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>
1ª Fase	Apresentação das Candidaturas Online	15 de julho a 23 de agosto de 2024
	Divulgação dos resultados provisórios	Até 5 de setembro de 2024
	Reclamação dos resultados	5 e 6 de setembro de 2024
	Divulgação dos resultados definitivos	10 de setembro de 2024
	Matrícula e inscrição	11 a 13 setembro de 2024
2ª Fase*	Apresentação das Candidaturas Online	18 a 26 de setembro de 2024
	Divulgação dos resultados provisórios	Até 3 de outubro de 2024
	Reclamação dos resultados	3 e 4 de outubro de 2024
	Divulgação dos resultados definitivos	9 de outubro de 2024
	Matrícula e inscrição	11 a 14 de outubro de 2024

**\* Os alunos que estejam a concluir um Curso Técnico Superior Profissional no IPBeja, apresentam a candidatura apenas na 1ª fase.**

## 4. Número de vagas

### 4.1. Vagas para a 1.ª Fase

As vagas disponíveis estão expostas na tabela abaixo.

*Tabela 2 - Número de vagas por curso*

Escola	Cursos		Concursos Especiais			
	Código Curso	Curso	Aprovados nas Provas M23	Titulares de DET	Titulares de DTeSP	Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor
ESA	9003	Agronomia	2	0	1	0
	9350	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	2	0	1	1
	9099	Engenharia do Ambiente	1	0	1	0
ESE	9563	Desporto	6	0	14	0
	9853	Educação Básica	1	0	7	0
	9238	Serviço Social	0	0	0*	0
	9010	Audiovisual e Multimédia	1	0	2	0
ESS	9500	Enfermagem	3	0	3	0
	8138	Terapia Ocupacional	5	0	6	0
ESTIG	9119	Engenharia Informática**	0	0	0	0
	9152	Gestão de Empresas	2	0	2	0
	9994	Gestão de Empresas (regime pós-laboral)	1	1	1	0
	9242	Solicitadoria	3	0	1	0
	9254	Turismo	5	0	1	0

**Notas:** \* *Serão abertas candidaturas condicionadas às vagas sobranes da 2.ª fase do Concurso Nacional de acesso e ingresso no ensino superior, caso existam, que não sejam colocadas a concurso na 3.ª fase desse concurso e as vagas sobranes desta fase de Candidatura;*

\*\* *Serão abertas candidaturas condicionadas às vagas sobranes da 2.ª fase do Concurso Nacional de acesso e ingresso no ensino superior, caso existam, que não sejam colocadas a concurso na 3.ª fase desse concurso e as vagas sobranes desta fase de candidatura*

### Vagas para a 2.ª Fase

Para a 2.ª fase estarão disponíveis as vagas sobranes da 1.ª fase.

4.2. Às vagas indicadas na tabela 2, podem ainda acrescer as seguintes vagas:

4.2.1. Vagas sobranes da 2.ª fase do Concurso Nacional de acesso e ingresso no ensino superior, caso existam, que não sejam colocadas a concurso na 3.ª fase desse concurso e as vagas sobranes desta fase;

4.2.2. As vagas referidas no número anterior serão ocupadas com a seguinte precedência e de acordo com a ordem de seriação dos candidatos:

1.º) Titulares de DTeSP;

- 2.º) Titulares de DET;
- 3.º) Titulares das Provas de Maiores de 23 anos;
- 4.º) Titulares de outros Cursos Superiores;
- 5.º) Candidatos ao Regime de Mudança de Par Instituição/Curso.

## 5. Candidatura:

A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 30,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.

4.2. O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente indicados:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão<sup>1</sup>;
- *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
- Certificado com especificação das classificações obtidas no curso e a média final;
- Outros documentos considerados relevantes.

## 6. Critérios de seriação e desempate:

Os critérios de seriação e desempate constam no Anexo 3.

## 7 Taxa de matrícula, Inscrição e Propinas:

- a) Taxa de matrícula e inscrição — 35,00 € (anuidade)
- b) Propinas: 697,00€ (anuidade) – no ato da matrícula os alunos pagarão 15% do total valor total da propina (anuidade)

O restante valor das propinas será pago em 9 prestações de acordo com o definido no *Regulamento de Propinas do IPBeja para 2024/2025*.

## 8. Desistência e devolução de valores

- a. A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida.
- b. No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina
- c. Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

---

<sup>1</sup> Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

## 9. Reclamações

O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, de acordo com as datas fixadas na tabela 1, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

A reclamação implica o pagamento de um emolumento no valor de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

**10. Divulgação dos resultados:** os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

**11. Publicidade:** os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

## 12. Informações

**Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja.**

Correio Eletrónico: [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) - Telefone: +351 284 314 400

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Nuno Eduardo Marques Loureiro

**Anexo 1<sup>2</sup>**  
**Condições de ingresso por curso para**  
**Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET)**

Escola	Curso	Regime	Área(s) de áreas de educação e formação dos CTeSP que facultam a candidatura ao Curso de Licenciatura Código da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, CNAEF (Portaria N.º 256/2005, de 16 de março)
ESA	Agronomia	D	420; 421; 422; 429; 442; 443; 524; 541; 620; 621; 622; 623; 624; 629; 640; 812; 850; 851; 852
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	D	420; 421; 422; 429; 442; 443; 524; 541; 620; 621; 622; 623; 624; 629; 640; 811; 812; 850; 851; 852
	Engenharia do Ambiente	D	420; 421; 422; 429; 442; 443; 522; 524; 541; 620; 621; 622; 623; 624; 629; 640; 811; 812; 850; 851; 852; 859; 862
ESE	Serviço Social	D	311; 312; 761; 762; 813
	Desporto	D	813; 311; 312; 720; 726; 761; 812; 760
	Audiovisual e Multimédia	D	211; 213; 223; 312; 482
	Educação Básica	D	142; 311; 312; 761; 762; 813
ESS	Enfermagem	D	CET de Psicogerontologia do IPBeja
	Terapia Ocupacional	D	726; 311; 720
ESTIG	Engenharia Informática	D	481; 523
	Gestão de Empresas	D e PL	340 a 349; 314
	Turismo	D	811; 812
	Solicitadoria	D	344; 345; 380

**Notas: D - Diurno; PL - Pós-laboral**

<sup>2</sup> Aprovado em reunião do Conselho Técnico Científico 279 de 27 de maio de 2022

## Anexo 2<sup>3</sup>

### Condições de ingresso por curso para Titulares de um Diploma de técnico superior profissional (DTeSP)

Escola	Curso	Regime	Área(s) de áreas de educação e formação dos CTeSP que facultam a candidatura ao Curso de Licenciatura Código da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, CNAEF (Portaria N.º 256/2005, de 16 de março)
ESA	Agronomia	D	420; 421; 422; 429; 442; 443; 524; 541; 620; 621; 622; 623; 624; 629; 640; 812; 850; 851; 852
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	D	420; 421; 422; 429; 442; 443; 524; 541; 620; 621; 622; 623; 624; 629; 640; 811; 812; 850; 851; 852
	Engenharia do Ambiente	D	420; 421; 422; 429; 442; 443; 522; 524; 541; 620; 621; 622; 623; 624; 629; 640; 811; 812; 850; 851; 852; 859; 862
ESE	Serviço Social	D	311; 312; 345; 761; 762; 813
	Desporto	D	311; 312; 319; 760; 761; 762; 769; 812; 813; 814; 853
	Educação Básica	D	142; 311; 312; 761; 762; 813
	Audiovisual e Multimédia	D	211; 213; 223; 312; 482
ESS	Enfermagem	D	311; 720; 726
	Terapia Ocupacional	D	311; 720; 726; 813
ESTIG	Engenharia Informática	D	213; 481; 523
	Gestão de Empresas	D e PL	314; 340 a 349
	Turismo	D	811; 812; 813
	Solicitadoria	D	344; 345; 380

**Notas: D - Diurno; PL - Pós-laboral**

<sup>3</sup> Aprovado em reunião do Conselho Técnico Científico 279 de 27 de maio de 2022

### Anexo 3<sup>4</sup>

#### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DESEMPATE

- a) **APROVADOS NAS PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA DOS MAIORES DE 23 ANOS**

Os candidatos são seriados através da classificação final das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos, por ordem decrescente, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20.

- b) **TITULARES DE UM DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA**

Os candidatos serão ordenados pelo valor obtido para o resultado da aplicação da seguinte fórmula (escala de 0 a 200) – *C*:

$$C = 0,6 \times MFC + 0,3 \times AF + 0,1 \times IO$$

Em que:

1. *MFC* – *Média Final de Curso* do estudante na escala 0-200.
2. *AF* – *Afinidade* – pode tomar os valores de 0 a 200:
  - Na mesma área: 200;
  - Em área afim: 100;
  - Em área diferente: 0.
- 3 – *IO* – Instituição de Origem e toma valores 200 (se a *IO* for IPBeja) ou 0 (se *IO* for outra)

- c) **TITULARES DE UM CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL**

Os candidatos serão ordenados pelo valor obtido para o resultado da aplicação da seguinte fórmula (escala de 0 a 200) – *C*:

$$C = 0,6 \times MFC + 0,3 \times AF + 0,1 \times IO$$

Em que:

1. *MFC* – *Média Final de Curso* do estudante na escala 0-200.

---

<sup>4</sup> Aprovado em reunião do Conselho Técnico Científico 279 de 27 de maio de 2022



2. **AF** – *Afinidade* – pode tomar os valores 0, 100 ou 200, correspondendo à apreciação feita pelo júri relativamente ao curso concreto que o candidato possui e a afinidade deste com o curso a que se candidata:

- Na mesma área: 200;
- Em área afim: 100;
- Em área diferente: 0.

3 – **IO** – Instituição de Origem e toma valores 200 (se IO for o IPBeja) ou 0 (se IO for outra)

d) **TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES.**

Os candidatos serão ordenados pelo valor obtido para o resultado da aplicação da seguinte fórmula (escala de 0 a 200) – *C*:

$$C = 0,45 \times MFC + 0,35 \times GA + 0,2 \times AF$$

Em que:

1. **MFC** – *Média Final de Curso* do estudante na escala 0-200.
2. **GA** – *Grau Académico* – pode tomar valores de 140, 160, 180 ou 200, correspondendo ao académico de que o candidato é detentor, de acordo com a tabela abaixo.

<b>Grau Académico</b>	<b>Concurso a cursos da Escola Superior de Saúde</b>	<b>Concurso a outros cursos do IPBeja</b>
Bacharel	200	140
Licenciado	140	160
Mestre	160	180
Doutor	180	200

3. **AF** – *Afinidade* – pode tomar os valores 0, 100 ou 200, correspondendo à apreciação feita pelo júri relativamente ao curso concreto que o candidato possui e a afinidade deste com o curso a que se candidata:

- Na mesma área: 200;
- Em área afim: 100;
- Em área diferente: 0.

A valorização dos níveis de qualificação mais baixo no acesso aos cursos da Escola Superior de Saúde justifica-se com a necessidade social de fomentar e aumentar a formação dos profissionais de saúde com níveis de qualificação mais baixos

#### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE<sup>5</sup>**

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um par estabelecimento/curso num determinado concurso, o desempate faz-se pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

1. Classificação final obtida arredondada às centésimas, considerando como 0,01 o valor não inferior a 0,005;
2. Maior número de ECTS realizados em unidades curriculares em regime extraordinário;
3. Data de nascimento (Prioridade aos candidatos com maior idade).

---

<sup>5</sup> Aprovado em reunião do Conselho Técnico Científico 279 de 27 de maio de 2022